

SISBB - SISTEMA DE INFORMACOES BANCO DO BRASIL
02/05/2024 - AUTOATENDIMENTO - 15:16:50
0674200674 0001

Comprovante Pix

CLIENTE: PREF MUNIC PIEN CAR NUTR
AGENCIA: 0674-2 CONTA: 205.902-9

=====

SOBRE A TRANSACAO

ID: E0000000020240502174830766119542
CNPJ DO PAGADOR: 76.002.666/0001-40
VALOR: R\$53,00
TARIFA: R\$0,00
DATA: 02/05/2024 - 15:05:19

PAGO PARA: Tatiane R Malchovski
CPF: ***.293.099-**
INSTITUICAO: 60701190 ITAÚ UNIBANCO S.A.
AGENCIA: 3778 - CONTA: 000000000000200869
TIPO DE CONTA: Conta Corrente

Esta transação pode ser tarifada em até 0,99%,
com valor máximo de R\$10,00. O valor definitivo
poderá ser consultado no BBDPJ.

Notificação enviada em: 02/05/2024 - 15:05:20
=====

DOCUMENTO: 050203
AUTENTICACAO SISBB: D.558.BF4.56A.5FD.CA7
=====

Central de Atendimento BB
4004 0001
Consultas, informacoes e servicos transacionais.

SAC BB
0800 729 0722
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de produ-
tos e servicos.

Ouvidoria
0800 729 5678
Reclamacoes nao solucionadas nos canais
habituais agencia, SAC e Demais canais de
atendimento.

Atendimento a deficientes auditivos ou fala
0800 729 0088
Informacoes, reclamacoes, cancelamento de cartao
e outros produtos e servicos de Ouvidoria.

Transação efetuada com sucesso por: J6025883 CLAUDINEI DE SIQUEIRA.



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002668000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE PAGAMENTO (EM PREVISÃO)

Número	Data	Previsão Nº	Liquidação Nº	Empenho Nº	Requisição Nº
	02/05/2024	4041	3735/2024	3131/2024	

Licitação	Número
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência Contrato							

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ
Fornecedor	12713-2	076.293.099-37

Endereço	Beiró
RUA JUAZEIRO DO NORTE, 08 - CASA	AVENCAL

Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000		Conta Corrente	341	3778	20086-9

Classificação da despesa	
3970 11 SECRETARIA DE SAUDE	

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

Valor
R\$ 53,00

Outras Informações

Retenções

Total de retenções
R\$ 0,00

Valor líquido
R\$ 53,00

Servidor que autorizou o pagamento	
7441 - CLAUDINEI DE SIQUEIRA	

Recursos	Documento	Data	Valor
00303 - Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	0205	02/05/2024	R\$ 53,00

Recibo

Recebi do Prefeitura Municipal de Piên, a importância de Cinquenta e Três Reais, referente ao pagamento do empenho número 3131/2024.

Assinatura:

Piên, ____/____/____

CLAUDINEI DE SIQUEIRA



MUNICIPIO DE PIÊN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE LIQUIDAÇÃO

Número 3735/2024 Emitido em 26/04/2024 Requisição Nº Empenho Nº 3131/2024

Licitação Tipo Sem licitação Número

Contrato/Aditivo Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor

Fornecedor TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI Matrícula 12713-2 CPF/CNPJ 076.293.099-37

Endereço RUA JUAZEIRO DO NORTE, 08 - CASA Bairro AVENCAL

Cidade/UF Piên/PR CEP 83860-000 Fone Tipo de conta bancária Banco Agência Conta Conta Corrente 341 3778 20086-9

Classificação da despesa

11 SECRETARIA DE SAUDE

11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE

3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS

3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)

Saldo do empenho

R\$ 53,00

Valor liquidado

R\$ 53,00

Saldo a liquidar

R\$ 0,00

Outras informações

Retenções

Total de retenções

R\$ 0,00

Valor líquido

R\$ 53,00

Servidor que autorizou a liquidação

4765674 - MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF

Vencimento da liquidação

26/05/2024

Histórico

PLANIFICASUS EM CURITIBA DIA 23/04/2024

Documentos fiscais

Tipo	Número	Série	Emissão	Valor	Tipo	Número	Série	Emissão	Valor
Diárias	23/04/2024	Outras	22/04/2024	53,00					

MAICON GROSSKOPF
PREFEITO

SILVANA TEIXEIRA JUNG
SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

JOSE LUIZ DE BARROS
CONTADOR



MUNICIPIO DE PIEN - PR

CNPJ: 76002666000140 IE: ISENT0
Endereço: RUA AMAZONAS, 373 - PREDIO PREFEITURA CEP: 83860000 Cidade: Piên
Fone: 41 36321136 Fax: (41)3632-1148

NOTA DE EMPENHO

Número	Tipo	Emissão em	Requisição Nº	Req. Compra Nº
3131/2024	Ordinário	22/04/2024		

Licitação	Número
Tipo	
Sem licitação	

Contrato/Aditivo	Aditivo	Início da vigência	Fim da vigência	Fim da vig. atualizada	Início da execução	Fim da execução	Fim da exe. atualizada
Sequência	Contrato						

Credor	Matrícula	CPF/CNPJ				
Fornecedor	12713-2	076.293.099-37				
TATIANE CUBAS RIBAS MALCHOVSKI						
Endereço		Bairro				
RUA JUAZEIRO DO NORTE, 08 - CASA		AVENCAL				
Cidade/UF	CEP	Fone	Tipo de conta bancária	Banco	Agência	Conta
Piên/PR	83860-000		Conta Corrente	341	3778	20086-9

Classificação da despesa	Saldo anterior
11 SECRETARIA DE SAUDE	R\$ 17.238,00
11.001 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0014.2034 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE SAÚDE	Valor Empenhado
3.3.90.14.14.02 SERVIDORES COMISSIONADOS	R\$ 53,00
3970 00303 Saúde - Receitas Vinculadas (E.C. 29/00 - 15%)	Saldo atual
Do Exercício	R\$ 17.185,00

Outras informações

Histórico

PLANIFICASUS EM CURITIBA DIA 23/04/2024

Mayara Grosskopf

MAYARA APARECIDA DE ALMEIDA GROSSKOPF



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 350 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Tatiane Cubas Ribas Malchovski**, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.401.345-7/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo de provimento em comissão de **Assessor de Area I – Assistência à Saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Planifica SUS	23/04/2024	Curitiba/ PR	1(um)	53,00	3131/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Republicado por incorreção

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 350 DE 22 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 350 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Tatiane Cubas Ribas Malchowski, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 10.401.345-7/PR matrícula funcional 4765675, ocupante do cargo de provimento em comissão de Assessor de Área I – Assistência à Saúde, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho
Planifica SUS	23/04/2024	Curitiba/PR	1(um)	53,00	3131/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG
Secretária de Administração e Finanças
Republicado por incorreção

Publicado por:
Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:D67E0CD3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 142, DE 23 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 142, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

ALTERA DECRETO Nº 317, DE 22 DE dezembro DE 2023.

O Prefeito Municipal de Piên, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 66, IX da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica alterado o inciso I do artigo 9º do Decreto nº 317, de 22 de dezembro de 2023, que passa a vigorar com a seguinte redação:

"Art. 9º ...

...
I - realização de avaliação prévia dos bens a serem leiloados, que deverá ser feita com base nos seus preços de mercado, a partir da qual serão fixados os valores mínimos para arrematação;"

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Piên/PR, 23 de abril de 2024.

MAICON GROSSKOPF
Prefeito Municipal

Publicado por:
Katia Rejane Neneve
Código Identificador:A0BC4933

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
DECRETO Nº 140, DE 23 DE ABRIL DE 2024

DECRETO Nº 140, DE 23 DE ABRIL DE 2024.

Institui Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, autoriza a destinação de bens móveis inservíveis através de ALIENAÇÃO E/OU doação para instituições sociais de interesse público mediante baixa no patrimônio municipal, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PIÊN, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente para cumprimento da alínea "a", inciso II do art. 17 da Lei Orgânica do Município;

Considerando a comunicação interna da Secretaria de Administração e Planejamento, que solicita a baixa no patrimônio municipal, de "bens móveis inservíveis" sem condições de uso ou desnecessários ao serviço público, em virtude de estarem causando transtornos e ocupando espaço em repartições públicas;

Considerando a necessidade de realizar os procedimentos administrativos visando a avaliação, baixa e posterior destinação de bens inservíveis a instituições sociais de interesse público através de doação, obedecendo a legislação pertinente;

DECRETA:

Art. 1º Fica instituída a Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis, objetivando proceder a avaliação de bens móveis tidos como inservíveis, para fins de baixa no patrimônio e posterior alienação e/ou doação nos termos deste decreto, a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - Presidente: Cristiano Quadros;
- II - Secretário: Johnn Lenonn Vaz;
- III - Membro: Scheila Fuerst Schroth;
- IV - Membro: Robson Crosoé Conceição Pinto;
- V - Membro: Simon Schneider.

Art. 2º A Comissão terá como objetivo avaliar os bens municipais, para fins de realização de alienação dos referidos bens por meio de licitação nos moldes da lei.

Art. 3º A Comissão Especial de Avaliação de Bens Móveis deverá proceder a verificação dos bens encaminhados pelos diversos órgãos da Administração Municipal, direta e indireta, podendo ser este trabalho realizado em lotes, sendo lavrada ata da reunião e, ao final, emitido laudo de avaliação que deverá conter:

- I - Descrição do (s) bem (s), utilidade e número de patrimônio;
- II - As condições do (s) bem (s), mediante constatação de seu estado de conservação;
- III - Considerações sobre a utilidade do (s) bem (s), possibilidade de conserto ou reparo;
- IV - Constatação de reconhecimento da condição de bem (s), inservível (eis) ou, de recomendação de destinação do mesmo para aproveitamento em outro departamento.

Art. 4º Os bens declarados como inservíveis serão destinados exclusivamente para entidades de cunho social do Município que detenham reconhecimento de interesse público em lei e, havendo pluralidade de instituições interessadas os bens serão divididos em lotes de modo que, as doações serão distribuídas mediante rodízio.

Parágrafo único. As entidades interessadas no recebimento dos bens declarados inservíveis deverão protocolar requerimento junto a área de patrimônio, acompanhado dos seguintes documentos:

- I – Estatuto Social;
- II – Lei de utilidade pública municipal;
- III – Certidão Negativa Federal;
- IV – Certidão Negativa de FGTS;
- V – Certidão Negativa Municipal;
- VI – Certidão Negativa de débitos trabalhistas;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 350 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública **Tatiane Andreza Katzer** portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.925.371/SC matrícula funcional 316151, ocupante do cargo público de **Psicólogo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº do empenho
Planifica SUS	23/04/2024	Curitiba/ PR	1(um)	53,00	3131/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Encontro da supervisão técnica do curso de acolhimento familiar	23/04/2024	Rio Negro/PR	1(um)	53,00	3169/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:559771D2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 348 DE 22 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 348 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Jessica Felski Sokalski, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 5.701.106/SC matrícula funcional 4765994, ocupante do cargo público de **Assistente Social**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Encontro da supervisão técnica do curso de acolhimento familiar	23/04/2024	Rio Negro/PR	1(um)	53,00	3170/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:3E21A6BC

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 349 DE 22 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 349 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor público Jhonn Lenonn Vaz, portador da cédula de identidade civil com RG nº 5.481.214-3/PR matrícula funcional 102821, ocupante do cargo público de **Auxiliar Administrativo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Serviços Administrativos	22/04/2024	Mandirituba/	1(um)	53,00	3130/2024

da Secretaria		PR			
---------------	--	----	--	--	--

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:71815973

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 350 DE 22 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 350 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a servidora pública Tatiane Andreza Katzer portadora da cédula de identidade civil com RG nº 2.925.371/SC matrícula funcional 316151, ocupante do cargo público de **Psicólogo**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Planifica SUS	23/04/2024	Curitiba/ PR	1(um)	53,00	3131/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Piên/PR, em 22 de abril de 2024.

SILVANA TEIXEIRA JUNG

Secretária de Administração e Finanças

Publicado por:

Ana Claudia Klassar Augustin
Código Identificador:8E17E970

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
PORTARIA Nº 351 DE 22 DE ABRIL DE 2024

PORTARIA Nº 351 DE 22 DE ABRIL DE 2024

Concessão de diária para servidor(a) público(a).

A senhora Silvana Teixeira Jung, Secretária de Administração e Finanças da Prefeitura Municipal de Piên/Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Decreto 229/2023 e considerando o disposto na Lei Municipal 1.366/2019,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a empregada pública AGNEZA CASTRO DE OLIVEIRA ORLANDINI, portadora da cédula de identidade civil com RG nº 9.799.276.2/PR e matrícula funcional 105431, ocupante do emprego público de **Agente comunitária de saúde**, o pagamento de diária(s):

Objetivo da viagem	Período de afastamento	Destino	Quantidade de diárias	Valor	Nº empenho do
Planifica SUS	23/04/2024	Curitiba/ PR	1(um)	53,00	3132/2024

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR

CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO I

Solicitação de diária

Dados do funcionário:

Nome: Tatiane C.R. Malchowski
Matricula: 4765675
Secretaria/Depto: Saúde
Cargo ou Função: Enfermeira
Agência: 3778
Conta corrente: 00086-9

Observações:

Lei nº 1118/2011:

Art. 10. A diária não será devida:

II - quando o servidor dispuser de alimentação incluída no local do serviço ou no evento para o qual esteja inscrito.

Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento.

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara
Data de saída: 23/04/2024
Hora de saída: 6:00
Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: Suzane
Destino: 2R Saúde
Motivo: PLANIFICA SUS

Data de chegada: 23/04/2024
Hora de chegada: 0:00
Veículo utilizado/ Placa: _____
Motorista: Suzane

Especificações da solicitação de diárias

Tipo de diária		(Nº de diárias)	Valor total (R\$)
(x)	R\$ 50,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for até 12 (doze) horas consecutivas	1	R\$ 53,00
()	R\$ 130,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de até 18 (dezoito) horas consecutivas		
()	R\$ 200,00, quando a permanência do beneficiário fora da sede do Município for de 18 (dezoito) horas até 24 (vinte e quatro) horas consecutivas		
Valor total a empenhar:			R\$ 53,00

Declaro estar ciente nesta, de que por qualquer motivo a viagem não for realizada, ou não for comprovada a sua realização (apresentação de NFs, recibos, certificados, declarações ou outra forma legal de comprovação e relatório circunstancial), no prazo máximo de 05 dias úteis após o seu término, esta diária fica considerada indevida, e desde já autorizado o desconto em única parcela, dos valores recebidos por esse motivo, na minha folha de pagamento de proventos do mês em curso.

Piên, 22 de abril de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata

Assinatura Secretário(a)



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIÊN-PR
CNPJ 76.002.666/0001-40 - Telefone (41) 3632-1136

ANEXO II

Relatório Circunstanciado

Dados do funcionário:

Nome: Tatiane Cubas Ribas Malchovski

Secretaria/Depto: SMS

Matricula: _____

Cargo ou Função: Coord. APS

Em anexo a este formulário, deverão ser apresentados os documentos abaixo solicitados:

Lei nº 1118/2011:

"Art. 13-D. O Beneficiário da diária deverá apresentar no prazo de 5 (cinco) dias úteis após o retorno:

I - nota fiscal correspondente;

II - atestado ou certificado de frequência que comprove a participação no evento que motivou a viagem ou outro documento que certifique a presença do beneficiário no local de destino, conforme solicitação prévia da diária;

III - relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento."

Dados da viagem:

Autorizado por: Mayara Apª de A. Grosskopf

Data de saída: 23/04/2024

Data de chegada: 23/04/2024

Hora de saída: 6:00

Hora de chegada: 16:00

Total de horas fora: 09h

Veículo utilizado/ Placa: TORO

Veículo utilizado/ Placa: _____

Motorista: Ebf Vanessa

Motorista: Vanessa

Destino: Antituba

Relatório (Descrição das atividades desenvolvidas durante o período de afastamento):

Encontro Planifica SUS

Em caso de não utilização da diária solicitada ou retorno antecipado informar nos campos abaixo os dados para pedido de estorno ou devolução dos valores:

() Estorno do empenho (solicitar somente quando ainda não recebeu o depósito referente a diária solicitada):

Nº do empenho a estornar: _____ Valor a estornar: _____

() Devolução dos valores recebidos antecipadamente em caso de viagem não realizada ou em caso de retorno à sede em prazo menor do que o previsto (conforme disposto nos §§ 4º e 5º do art. 12 do Decreto 125/2022)

Valor devolvido: _____

Conta de devolução (assinalar a conta abaixo onde efetuou o depósito ou transferência):

() Banco Itaú – Ag.: 3778 – c/c: 05156-9

() Banco do Brasil – Ag.: 0674-2 – c/c: 140.006-1

() Caixa Econômica Federal – Ag.: 4609 – c/c: 6-0 – Operação 006

() Pix - chave: 76002666000140

Obs: Em caso de devolução de valores recebidos antecipadamente, anexar comprovante do depósito ou transferência.

Declaro estar ciente nesta, de que a não apresentação dentro do prazo previsto dos documentos constantes nos incisos I, II e III do Art. 13-D, sofrerei desconto em folha de pagamento do valor da diária recebida.

Piên, 23 de abril de 2024

Assinatura do(a) servidor(a)

Assinatura Chefia Imediata e/ ou Secretário(a)

Formação Tutores Municipais Etapa 4 - Gestão do
Cuidado

LOCAL: Auditório 2º RSM

Data : 23/04/2024

	NOME (LETRA DE FÓRMA)	MUNICÍPIO	FUNÇÃO	TELEFONE	ASSINATURA
18	REGIANE APD LIMA	OSP	Enfermeira	41 985266032	
19	Carolina M. L. Aguiar	Pinhais	"	41 999315612	
20	Amorinda de Souza Jeneu	São João do Pinhal	Enfermeira	41 99548-4529	
21	Suelen B. de Souza	Campo Largo	Enfermeira RT	41 99601-0529	
22	Andreia F.M. de Oliveira	OSP	Enfermeira	41 998108072	
23	Vanessa R. J. Miller Costa	Picton	Enfermeira	41 996357850	
24	Katiani Ferreira	Itapecuru	Enfermeira	41 998221974	
25	Claudemir R. S. L.	Araruaia	Enf. / Gerente	41 999824205	
26	Patrícia C. R. Mochinski	Picton	Enf. coord. APS	41 333086893	
27					
28					
29					
30					
31					
32					
33					
34					
35					

ESTACAO SPEDINI FAST FOOD LTDA
CNPJ 13.526.707/0001-88 IE 9055551895
AV SETE DE SETEMBRO, 2775 - REBOUCAS
CURITIBA - PR

DANFE NFC-e - Documento Auxiliar da Nota Fiscal
de Consumidor Eletronica

Cod.	Descricao	Qtde,Und.	Vl,unit	Total
230	AGUA SABORIZADA	1 UN	R\$7,00	R\$7,00
24	FILETTO PARHEGIANA	1 UND	R\$18,00	R\$18,00
49	ARROZ	1 UND	R\$6,00	R\$6,00
50	BATATA FRITA	1 UND	R\$6,00	R\$6,00

QTD. Total de itens: 4
Valor Total: R\$37,00
FORMA DE PAGAMENTO: VALOR PAGO
Cartao de debito: R\$37,00
Trib. Aprox (Fonte IBPT - Lei Federal 12.741/2012): R\$11,75(31,76%)

Consulte pela chave de acesso em:
<http://www.fazenda.pr.gov.br/nfca/consulta>
4124 0413 5287 0700 0188 8500 5000 0386 5390 0388 8017

CONSUMIDOR: NAO IDENTIFICADO
EMITIDA EM CONTINGENCIA
Numero:38853 Serie:5 Emissao:23/04/2024 12:48:30



Cloudfy systems - www.cloudfy.net.br

Cupom:38880 PDV - SPEDINI ESTACAO
Operador:RODRIGO SEVERINO DA SILVA
Cloudfy Blue versao 1.2.70